FOLHA CIDADE
Horizontina, Três de Maio e região
Quarta-feira,
04 de novembro de 2026
Ano 24 | Edição 56

TEMPORAIS NO RS

Temporais atingem 108 municípios gaúchos e provocam grandes prejuízos na Fronteira Noroeste



Porto Vera Cruz foi o município mais castigado da região, com danos em 90% das residências urbanas. Tucunduva e Três de Maio também registraram ocorrências. No Estado, mais de 47 mil pessoas foram afetadas.

PÁGINA 14

Horizontina celebra o Dia da Inovação e do Empreendedorismo

Município se destaca no cenário nacional pelo ecossistema completo de desenvolvimento de negócios, que une o legado da primeira colheitadeira automotriz do país à força da academia e da comunidade.



PÁGINA 13

APAE de Três de Maio celebra 57 anos de história e inclusão

Evento reuniu comunidade, autoridades, famílias e instituições parceiras para marcar as quase seis décadas de trabalho em prol da pessoa com deficiência.



PÁGINA 09

Super COTRIMAIO | O Número 1 em Carnes!
Carnes selecionadas | Qualidade que você confia | Atendimento de excelência
Três de Maio | Qualidade que faz parte da sua vida!
NÚMERO 1 EM CARNES



Coluna
Professor Nerino

Prof. Nerino Sávio da Rosa
Mentor, Negociador e Consultor nas Áreas de Planejamento, Gestão de Pessoas e Gestão Comercial
E-mail: prof.nerino@gmail.com

NOVEMBRO AZUL!



Novembro Azul

Saúde do homem também é *prioridade!*

> *"Novembro Azul: uma oportunidade de reflexão e ação em prol da saúde masculina. Vamos juntos mudar essa realidade!" (Shirlei Santos)*

O mês de novembro é especialmente marcado pela campanha do "Novembro Azul", um movimento mundial de conscientização sobre a saúde masculina, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Nesta época, várias instituições se unem para informar e motivar os homens a cuidarem de sua saúde, além de incentivar familiares e amigos a apoiarem essa causa tão importante.

As estatísticas revelam uma realidade preocupante: os homens morrem mais cedo e em maior número do que as mulheres. No Brasil, segundo dados do IBGE referentes a 2024, a expectativa de vida masculina é de aproximadamente 73,3 anos, enquanto a feminina chega a 79,9 anos, uma diferença de 6,6 anos. Além disso, os registros apontam, em média, 120 mortes de homens para cada 100 mortes de mulheres. A situação é ainda mais preocupante entre os jovens: na faixa dos 20 aos 24 anos, os homens apresentam uma probabilidade de morte 4,1 vezes maior que as mulheres. Esses números demonstram que a mortalidade masculina não é apenas uma questão de idade, mas também um importante problema social e de saúde pública.

Mas por que isso acontece? As razões são diversas e envolvem fatores culturais, comportamentais, sociais e biológicos.

Historicamente, muitos homens foram educados para demonstrar força, esconder sentimentos e evitar reconhecer suas próprias fragilidades. Isso acaba refletindo também nos cuidados com a saúde: procuram menos os serviços médicos, deixam exames preventivos para depois e, muitas vezes, ignoram sinais de doenças.

Somam-se a isso a maior exposição à violência, aos acidentes de trânsito, ao consumo excessivo de álcool, ao tabagismo e a comportamentos de risco. Segundo dados do Ministério da Saúde de 2023, as causas externas, como homicídios, suicídios e acidentes, representaram 15,8% das mortes masculinas, contra 5,2% das femininas. Portanto, discutir a mortalidade dos homens é também discutir educação, prevenção, saúde mental e a necessidade de mudar uma cultura que, muitas vezes, confunde masculinidade com invulnerabilidade.

Cuidar dos outros é um gesto de amor, carinho e generosidade, mas não podemos esquecer que também precisamos cuidar de nós mesmos. Afinal, ninguém consegue oferecer aquilo que não cultiva dentro de si. É preciso respeitar nossos limites, cuidar da saúde física e emocional, reservar momentos para descansar e fortalecer a própria autoestima. Muitas vezes, na preocupação de amparar a família, os amigos e as pessoas ao nosso redor, acabamos deixando nossas próprias necessidades em segundo plano.

Cuidar de si mesmo é, acima de tudo, um ato de amor à vida. É reconhecer que nosso corpo, nossa mente e nossas emoções merecem atenção, respeito e carinho.

Muitas vezes, dedicamos tempo e energia aos outros, esquecendo que também precisamos de cuidados, descanso e momentos de felicidade. Cuidar de si não é egoísmo, mas uma demonstração de amor-próprio e responsabilidade com a própria existência. Afinal, para viver plenamente, precisamos aprender a nos valorizar, respeitar nossos limites e compreender que a vida é um bem precioso que merece ser preservado todos os dias.

Portanto, diante desse cenário, torna-se urgente transformar a mentalidade sobre o autocuidado masculino. Cuidar da saúde não é sinal de fraqueza, mas sim um ato de coragem que salva vidas.

PENSE NISSO!

Prof. Nerino Sávio da Rosa
Mentor, Negociador e Consultor nas Áreas de Planejamento, Gestão de Pessoas e Gestão Comercial
E-mail: prof.nerino@gmail.com



A PEDIDO

INFORMATIVO – CHAPA 1
Isaías, Adenir e Grupo

Concorrente à Patronagem do CTG Carreteiros de Horizonte – Gestão 2027/2028

O grupo de trabalho da Chapa 1 – Raízes da Tradição é composto por pessoas que, ao longo dos anos, vêm participando e contribuindo voluntariamente com o CTG Carreteiros de Horizonte. É assim que construímos nossa trajetória e é dessa forma que queremos continuar trabalhando.

Reforçamos que as portas do CTG estão abertas a todos que desejam participar, colaborar e contribuir com a entidade. Nosso trabalho é voluntário, realizado em prol da tradição e da nossa comunidade. Acreditamos que, para ajudar o CTG, não é necessário ocupar um cargo, mas sim ter vontade de participar, somar esforços e fazer a diferença.

Não compactuamos com práticas de vaidade ou personalismo que utilizam o Tradicionalismo como instrumento de projeção pessoal ou de interesses próprios. Nossa essência está no trabalho coletivo, no compromisso com a entidade e no respeito à nossa tradição.

UM CTG PARA TODOS!

Ass.: Grupo de Trabalho da Chapa 1 – Raízes da Tradição

PATRONAGEM (Diretoria)
Patrão: Isaias Cocco Steffenello
Capataz Geral: Adenir Wiprich
2° Capataz Geral: Moara Becker
1° Sota Capataz: Vagner Oliveira
2° Sota Capataz: Tatiane Puhl Ponciano
1° Agregado das Pilchas: Karin Wiprich
2° Agregado das Pilchas: Julia Drescher

JUNTA FISCAL (Conselho de Vaqueanos)
Osmar Saueressig
César Zamin
Irio Fuckus
Darci de Lima Junior
Diego Mohr
Eurico Moraes (suplente)
Milton Majabosco (suplente)

Conselheiro do Carreteiros
Gladimir Ames

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
Coodenador: Rafael Scapin
Vice Coodenador: Humberto Peiter
Comunicação: Vandonei Santos

DEPARTAMENTO MUSICAL E SOM
Julio Zamin
Alisson Oliveira (suplente)

ASSESOR JURÍDICO
Dra. Mari Claudia Soares

PATRÃO DE HONRA
Gilmar Quintiliano

Coordenador de TI (tecnologia da Informação)
Coodenador: Rafael Scapin
Suporte: Anderson Canssi

DEPARTAMENTO DE INVERNADAS (Artistico)
Coodenadora: Juliana Rehbein
Vice Coodenador: Tiago Pedo e Anderson Canssi

DEPARTAMENTO DE INVERNADAS (Cultural)
Coodenadora: Mari Claudia Soares
Vice coordenadora: Eduarda Franz

DEPARTAMENTO DE INVERNADAS (Campeiro)
Coodenador: Alvaro Fockink
Vice Coodenador: Renan Weber

DEPARTAMENTO DE COZINHA E CHURRASQUEIRA
Cozinha: Marcelo Bau, Carine Bau, Gilmar Quintiliano,
Churrasqueira: Genésio Wischneski, Mario Martins, Adriano Wagner

DEPARTAMENTO DE COPA E BEBIDAS
Coodenador: Renan Bagetti
Vice Coodenador: Rodrigo Tibola

Quadro Social
Coodenador: Humberto Peiter
Vice Coodenador: Vagner Oliveira

PROTOCOLOS e XIRU DAS FALAS
Coodenador: Daiane Marholt
Vice Coodenador: Valter Coimbra

COORDENADOR de Patrimônio e Manutenção

Ornamentação

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
Coodenadora: Mari Claudia
Humberto Peiter, Juliana Rehbein, Mariane Herdina, Cassiano Telles

gEoe TOPOGRAFIA & ENGENHARIA
Topografia
Aerofotogrametria
Georreferenciamentos
Mapeamentos
Engenharia Civil
55 997 008 264
www.geoe.com.br

SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeitura de Horizontina adequa regras de utilização do cartão-alimentação dos servidores municipais

Medida atende às diretrizes da legislação federal e restringe o uso do benefício à compra de alimentos e refeições, impedindo pagamentos de combustíveis, medicamentos e outros produtos não alimentícios.

A Prefeitura de Horizontina comunicou aos servidores públicos municipais ativos que o uso do cartão de auxílio-alimentação e auxilio-refeição passará por adequações para atender às exigências da legislação federal. A medida, fundamentada no Decreto Federal nº 12.712/2025, prevê restrições a transações que não estejam relacionadas à finalidade do benefício.

Conforme orientação divulgada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, o cartão deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de alimentos e refeições, com bloqueio de pagamentos em categorias de estabelecimentos e produtos incompatíveis com essa finalidade.



COMPRAS PERMITIDAS

Os servidores poderão continuar utilizando o benefício em supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues e padarias, para a aquisição de carnes, laticínios, pães, massas, produtos congelados e outros gêneros alimentícios.

O cartão também poderá ser utilizado em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos de alimentação rápida. Nas lojas de conveniência instaladas em postos de combustíveis, o uso ficará restrito à compra de alimentos e lanches, observadas as condições de habilitação do estabelecimento.

PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO PERMITIDOS

Entre as transações que deverão ser bloqueadas estão pagamentos de gasolina, etanol, diesel, lubrificantes, serviços de lavagem e manutenção de veículos.

A restrição também abrange medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, bebidas alcoólicas, cigarros, recargas de celular, roupas, eletrodomésticos e outros itens que não se enquadram na finalidade alimentar do benefício.

Também não será permitido utilizar o cartão para saques em dinheiro ou operações de conversão do saldo em espécie.

ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL

A Administração Municipal esclarece que as mudanças seguem diretrizes nacionais e não constituem uma decisão isolada do município. O objetivo é assegurar que os recursos destinados ao auxílio-alimentação sejam utilizados exclusivamente para a finalidade prevista na legislação.

As orientações foram divulgadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Horizontina.

Rotary Club de Horizontina
Convida você Para:
BAILE DO BALTAZAR
14 de Novembro de 2026
Local: Centro de Convivência Horizontina
Animação:
Banda Renovação de Chapetta

SAÚDE REGIONAL

Horizontina dá passo histórico rumo à saúde de alta complexidade com o lançamento do projeto da UTI da ABOCH

Iniciativa que prevê a construção de uma unidade de terapia intensiva com 10 leitos no Hospital ABOCH, foi apresentada nesta terça-feira na sede do Poder Legislativo.

Em um momento marcante para a saúde pública de Horizontina e região, foi apresentado oficialmente nesta terça-feira (3), junto à Câmara Municipal de Vereadores, o projeto técnico para a implantação da tão sonhada Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da ABOCH – Associação Beneficente Oswaldo Cruz, que administra os serviços hospitalares no município. A iniciativa representa um marco de desenvolvimento para a infraestrutura hospitalar local e promete transformar o atendimento de urgência e emergência na região.

Paulo Rogério Strasser, é a principal liderança à frente do projeto, e detalhou os próximos passos, os investimentos necessários e a estrutura planejada para o novo serviço, em reunião na sede do Poder Legislativo na manhã de terça-feira dia 3, reunindo vereadores, vereadoras, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito, médicos da equipe do hospital, equipe de enfermagem e de administração da casa de saúde, além de veículos de comunicação.



ESTRUTURA MODERNA E INVESTIMENTO DE R$ 11 MILHÕES

Conforme explicou Strasser, o projeto foi desenhado para atender aos mais altos padrões tecnológicos da medicina intensiva. A futura UTI será do tipo 2, contando com 10 leitos no total. Deste total, dois serão leitos privativos — estruturados especialmente para o isolamento e tratamento de doenças infectocontagiosas —, enquanto os outros oito leitos serão destinados ao atendimento geral.

O complexo estrutural e de equipamentos está orçado em aproximadamente R$ 11 milhões, com uma área construída estimada entre 700 e 800 metros quadrados.

"Nós já estamos com captação de quase R$ 4 milhões e vamos buscar o restante. Primeiramente faremos a obra física e, enquanto ela estiver em andamento, buscaremos os recursos para a aquisição dos equipamentos", destacou Strasser. A unidade contará com tecnologia de ponta, incluindo centrais de monitoramento, uso de estativas e equipe médica e multiprofissional completa.

LOCALIZAÇÃO INTEGRADA E FLUXO DE ATENDIMENTO

O projeto arquitetônico foi pensado para garantir agilidade e eficiência no fluxo de atendimento aos pacientes graves. A nova UTI será instalada no terceiro piso do prédio hospitalar, aproveitando uma estrutura vertical integrada:

- **1º Piso:** Centro de imagem e a nova emergência do hospital (atualmente em obras).
- **2º Piso:** Bloco cirúrgico e centro de parto normal.
- **3º Piso:** A futura UTI.

Com essa disposição, um paciente atendido na emergência do térreo poderá ser transportado rapidamente por elevador diretamente para o terceiro andar, otimizando o tempo-resposta para salvar vidas.

PRAZOS E O CAMINHO PARA A HABILITAÇÃO

A execução da obra física está projetada para ocorrer em um prazo de dois anos, condicionada ao fluxo de captação de recursos. Posteriormente, o hospital trabalhará na etapa de habilitação junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde, órgãos que auxiliam no financiamento do custeio desses serviços.

Paulo Strasser ressaltou que a opção por uma estrutura de 10 leitos justifica-se por critérios técnicos e de eficiência operacional: "A legislação determina que o custo de manutenção de uma equipe técnica, médica e de enfermagem é praticamente o mesmo independentemente do número de leitos, por isso optamos por uma estrutura robusta de 10 leitos".

A FORÇA DA UNIÃO COMUNITÁRIA

A concretização de um projeto dessa magnitude exige o envolvimento de toda a sociedade. Durante o lançamento, foi enfatizado que a saúde é um ato coletivo e de solidariedade.

A iniciativa conta com parcerias sólidas da Administração Municipal, da Câmara de Vereadores — que já destinou recursos e promove novos aportes para o próximo ano —, além de emendas parlamentares e da mobilização de pessoas físicas e jurídicas por meio do programa parceiro da ABOCH, modelo que já contribuiu com êxito para a construção do bloco cirúrgico.

A comunidade horizontinense e regional será novamente chamada a abraçar essa causa, consolidando o hospital como um polo de saúde cada vez mais completo, seguro e humanizado, finalizou Paulo.

SANEAMENTO BÁSICO

Corsan executa obras de saneamento em diferentes pontos de Horizontina nesta semana

Intervenções contemplam melhorias nas redes de esgoto e de água, além de recomposição de pavimentos em ruas do município.

A Corsan executa, ao longo desta semana, uma série de frentes de trabalho voltadas à melhoria dos serviços de saneamento básico em Horizontina. As ações incluem implantação de redes coletoras de esgoto, expansão de redes de água, desmanche de rocha e recomposição asfáltica em vias de grande circulação.

De acordo com a programação divulgada pela companhia, as equipes atuam no bairro Jardim Vila Nova, com serviços de implantação de redes de esgoto e recomposição de pavimentos nas ruas Arlindo Bastian e Frederico Jorge Logemann.

Outro ponto de atenção é a Rua São Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Sul e a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). No local, além da instalação de novas redes de esgoto, está sendo executado um trabalho de desmanche de rocha para viabilizar as tubulações.

A programação também contempla a ampliação do sistema de abastecimento de água, Estão em andamento a implantação de uma nova rede de água em uma rua sem denominação situada entre a RS-342 e a ETE, bem como a extensão da rede hídrica na própria RS-342, no trecho que liga o Aeroporto à entrada da estação de tratamento.



QUALIDADE E PROXIMIDADE COM A COMUNIDADE

Para o gerente de Relações Institucionais da Corsan, Ary Figueiredo, as iniciativas fazem parte de um esforço contínuo para modernizar a infraestrutura urbana e qualificar o atendimento à população.

"Nossas equipes trabalham de forma integrada para qualificar os serviços e estar cada vez mais próximas das pessoas. Essa proximidade é fundamental para construir soluções que melhorem o atendimento e tragam benefícios para a população", destaca o gerente.

ALERTAS À POPULAÇÃO E TRÂNSITO

A concessionária lembra que o cronograma de obras está sujeito a ajustes em decorrência das condições climáticas ou de demandas operacionais imprevistas.

Devido à movimentação de máquinas e operários nas áreas de intervenção, podem ocorrer alterações temporárias no trânsito e na circulação de veículos nos trechos contemplados. A recomendação aos motoristas e pedestres é de atenção redobrada ao transitar pelas proximidades das obras.

Para dúvidas, solicitações ou informações adicionais, os clientes podem utilizar os canais oficiais de atendimento da Corsan por meio do aplicativo da companhia, da Agência Virtual, via WhatsApp, pelo telefone de atendimento gratuito 0800 646 6444 ou por videochamada.



CÂMARA NAS COMUNIDADES

Câmara de Horizontina ouve reivindicações de moradores do Bairro Kennedy

Encontro do programa Câmara nas Comunidades reuniu vereadores e moradores na quinta-feira (29/10). Pavimentação de ruas, saneamento básico, melhorias na infraestrutura e regularização da sede comunitária estiveram entre as principais demandas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina realizou, na quinta-feira, 29 de outubro, mais uma edição do programa Câmara nas Comunidades, desta vez junto aos moradores da Vila Kennedy. O encontro proporcionou um espaço de diálogo entre o Poder Legislativo e a população, permitindo a apresentação de reivindicações e sugestões relacionadas às necessidades do bairro.

Participaram da reunião os vereadores Cleiton Elias Niesciur, Eduardo Rafael Huttmann Maron, Ivete Callegaro da Silva, Márcio Fischer, Rosane dos Santos, Rafael Tiago Godoy, Valmor Paulo Reckziegel e Zuleica Joseli Savicki Wehner.

Após as manifestações dos parlamentares, os moradores tiveram a oportunidade de apresentar demandas consideradas prioritárias para a comunidade. Entre elas, a pavimentação asfáltica das ruas Presidente Kennedy, Fernando Ferrari, especialmente no trecho em frente à igreja do bairro, e Rua Três Passos.

Outra solicitação apresentada foi a avaliação da possibilidade de implantação de mão única na Rua da Conceição, em frente ao salão comunitário, como alternativa para melhorar a organização e a segurança do trânsito naquele ponto.



Na área de saneamento básico, os moradores buscaram esclarecimentos sobre as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário executadas pela Corsan/Aegea em Horizontina, especialmente quanto à previsão de atendimento da Vila Kennedy pelo projeto.

A comunidade também reivindicou providências para a recuperação de um passeio público danificado, situação que, conforme os moradores, já havia sido encaminhada ao vereador Valmor Reckziegel. Outra questão levantada foi a necessidade de atualização e regularização da documentação da sede comunitária.

APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE

O programa Câmara nas Comunidades integra as ações de aproximação do Legislativo de Horizontina com os diferentes bairros e localidades do município. A iniciativa permite que os vereadores conheçam diretamente as demandas da população, ampliando o diálogo e contribuindo para o encaminhamento de reivindicações aos setores responsáveis da administração municipal.

O encontro na Vila Kennedy reforçou a importância da participação dos moradores na identificação de prioridades e na busca de soluções para melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida da comunidade.

Comunidades que queiram receber os vereadores para encontros com suas lideranças podem protocolar o interesse junto a sede do Poder Legislativo.



PUBLICIDADE LEGAL | EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970014
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A.***, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de novembro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de novembro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em segundo leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão arunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** qualsquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade do o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente o comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DA VALIDADE DA ARREMATAÇÃO.** Será considerada válida a arrematação que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior do preço mínimo estabelecido neste Edital para o respectivo lote, e condicionado ao tempestivo e integral pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro. Na hipótese de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, o leiloeiro poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem rigorosa de classificação do maior para o menor lance, desde que o valor ofertado não seja inferior ao preço mínimo do leilão, mantidas todas as demais condições estabelecidas neste Edital. A inadimplência ou a desclassificação do licitante que ofertou o maior lance implicará o bloqueio automático de seu cadastro no sistema eletrônico de leilões, impedindo a arrematação do referido lote, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Para fins da convocação, será considerado exclusivamente o maior lance individual ofertado por cada participante durante a disputa do lote. Caso todos os licitantes convocados recusem a arrematação ou descumpram os prazos de pagamento, o leilão do respectivo lote será declarado infrutífero (resultado negativo) no tocante à praça em realização. **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **12. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, cordizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **13. OBSERVAÇÕES FINAIS:** 13.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 13.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 13.3 - Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** ***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Município de Cachoeira do Sul.*** **LOTE: 205. Nº DO BEM: 545064647. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52574 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 204, com área privativa real de 80,351m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 11978100000. **Localização:** R. dos Loretos, 463, AP. 204, Res. Monalisa, Gonçalves, Cachoeira do Sul-RS, CEP 96501-160. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 291.467,84 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 93.080,76 (noventa e três mil e oitenta reais e setenta e seis centavos). ***Município de Caxias do Sul.*** **LOTE: 206. Nº DO BEM: 521672129. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 102326 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 407, com área real privativa de 40,92m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 44.20.3081.033.111. **Localização:** R. Conde D'Eu, 2913, AP. 407, BL 03, Res. Porto Havana, São Virgílio, Caxias do Sul-RS, CEP 95076-090. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 144.888,41 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 125.571,43 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **LOTE: 207. Nº DO BEM: 520477407 e 520477405. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 153427 e 153.153 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 701, com área privativa de 50,872m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.427, valor de venda em 1º leilão: R$ 131.724,75 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e 2º leilão: R$ 104.795,57 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) . b) Box nº 192 com área privativa de 12,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.153, valor de venda em 1º leilão: R$ 31.067,06 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e seis centavos) e 2º leilão: R$ 24.710,02 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e dois centavos) . **Inscrição Imobiliária:** 52.01.3945.025.181 e 52.01.3945.025.384. **Localização:** R. Hugo Marco Perasolo, 371, AP. 701, BL D, Res. Sollarium Caxias, São Caetano, Caxias do Sul-RS, CEP 95095-240. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 162.791,81 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 129.505,59 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). ***Município de Gravataí.*** **LOTE: 208. Nº DO BEM: 522990829. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 111827 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área real privativa coberta de 43,01m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 18869955. **Localização:** Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 3520, AP. 502, BL 03, Cond. Res. Porto COHAB B, São Jerônimo, Gravataí-RS, CEP 94040-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.206,13 (cento e cinquenta mil duzentos e seis reais e treze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 158.080,54 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). ***Município de Lajeado.*** **LOTE: 209. Nº DO BEM: 528678781 e 528678697. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 64.079 e 64.069 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 302, com área privativa de 43,76m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 64.079, valor de venda em 1º leilão: R$ 119.438,51 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e 2º leilão: R$ 110.717,40 (cento e dez mil e setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) . b) Box de estacionamento nº 010 com área real privativa de 11,28m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 64.069, valor de venda em 1º leilão: R$ 30.776,63 (trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e 2º leilão: R$ 28.546,01 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo) . **Inscrição Imobiliária:** 67229 e 67247. **Localização:** R. José Schmatz, 283, AP. 302, Ed. Astúrias, Florestal, Lajeado-RS, CEP 95900-710. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.215,14 (cento e cinquenta mil duzentos e quinze reais e quatorze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 139.263,41 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **LOTE: 210. Nº DO BEM: 529066667. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 51553 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento JK nº 105, com área real privativa de 52,3036m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 58357. **Localização:** R. Borges de Medeiros, 558, AP. JK 105, Ed. Anéris Gross, Centro, Lajeado-RS, CEP 95900-120. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 150.471,86 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 122.249,96 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). ***Município de Pelotas.*** **LOTE: 211. Nº DO BEM: 532594012. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 54304 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 102, com área privativa real de 51,06m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1133314. **Localização:** R. Mario Rego Magalhaes, 654, AP. 102, BL C, Cond. Res. Luna, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-700. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 155.845,86 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 277.975,80 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **LOTE: 212. Nº DO BEM: 521818002. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 58522 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 101, com área privativa real de 50,57m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1200992. **Localização:** Av. Pinheiro Machado, 506, AP. 101, BL J, Cond. Res. Anita Garibaldi, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-500. **Obs.3:** Consta PENHORA conforme Av. 6 da matrícula, referente ao processo nº 5020329-85.2021.8.21.0022/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 161.265,08 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 222.731,62 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **LOTE: 213. Nº DO BEM: 518817046. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 57166 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área privativa real de 50,57m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1199307. **Localização:** Av. Pinheiro Machado, 506, AP. 502, BL A, Cond. Res. Anita Garibaldi, Fragata, Pelotas-RS, CEP 96040-500. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 163.293,05 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 107.458,58 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). ***Município de Santa Cruz do Sul.*** **LOTE: 214. Nº DO BEM: 513710445. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 82746 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa 01, com área privativa de 60,30m² e respectivo terreno com área total de 84,17m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 101616. **Localização:** R. Marques de Souza, 76, Casa 01, Res. Marques de Souza, Esmeralda, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96836-020. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 124.442,93 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 574.601,11 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e onze centavos). ***Município de São Luiz Gonzaga.*** **LOTE: 215. Nº DO BEM: 544467381. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 31651 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ GONZAGA-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área de 161,45m² e respectivo terreno com área total de 283,40m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 00158880010. **Localização:** R. Venâncio Aires, 2654, Centro, São Luiz Gonzaga-RS, CEP 97800-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 1.125.741,99 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 987.810,66 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula. JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br

ANIVERSÁRIO

Apae de Três de Maio celebra 57 anos de história, inclusão e solidariedade

Evento reuniu lideranças, colaboradores e comunidade, com lançamento da campanha Dia de Doar 2026 e sorteio da Ação entre Amigos.

A Apae de Três de Maio celebrou seus 57 anos de fundação na noite de quinta-feira, 29 de outubro, em evento que reuniu dirigentes, fundadores, ex-presidentes, colaboradores, empresários, autoridades e representantes da comunidade.

Referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e autismo, a instituição atua nas áreas de educação, saúde e assistência social. Mantém a Escola de Educação Especial Helen Keller, o Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual (CER II).

A programação teve apresentação de dança dos alunos que participaram do XI Festival Estadual Nossa Arte, realizado em Porto Alegre.

Durante a solenidade, a diretora administrativa Nadir Gabe destacou a trajetória de acolhimento e transformação da instituição, reforçando a importância do envolvimento permanente da comunidade. O presidente Evandro ressaltou que a união entre famílias, profissionais, voluntários e parceiros é fundamental para a continuidade dos serviços.

Autoridades municipais e representantes do movimento apaeano também reconheceram o trabalho desenvolvido pela entidade ao longo de quase seis décadas.





DIA DE DOAR E AÇÃO ENTRE AMIGOS

A comemoração marcou o lançamento da campanha Dia de Doar 2026, programada para 1º de dezembro, com mobilização comunitária e o tradicional pedágio solidário. Será o 13º ano consecutivo de participação da Apae na campanha mundial.

O evento também contou com o sorteio da Ação entre Amigos. O prêmio principal, de R$ 10 mil, foi conquistado por Mauri Baioto. O segundo prêmio, de R$ 4 mil, contemplou o Oriental Futebol Clube; o terceiro, de R$ 3 mil, foi para Eduarda Hose; e o quarto, de R$ 2 mil, para Alex Rafael Gresele. Outros seis participantes receberam R$ 1 mil cada.

A direção agradeceu o apoio da comunidade, destacando que os recursos arrecadados contribuem para a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados pela instituição.

A matéria completa em nosso site
www.jornalfolhacidade.com.br



Realização: ACI Três de Maio-RS | Sindilojas RS Três de Maio
Apoio: TM Governo Municipal Três de Maio Juntos fazemos a diferença! | Câmara Municipal de Vereadores Três de Maio

AGRONEGÓCIO

Soy Summit 2027 será lançado nacionalmente

A 2ª edição do Soy Summit, evento promovido pela Fenasoja junto a grandes parceiros, já está em construção e será lançada nacionalmente. O ato de lançamento ocorre durante o 4º Congresso Cerealista Brasileiro, em Florianópolis, no próximo dia 11 de novembro. Na oportunidade será anunciada oficialmente a data do próximo evento e seu propósito.

Inserido na programação do coquetel de abertura do Congresso, promovido pela Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (Acebra), o lançamento aproxima grandes lideranças e especialistas do agronegócio de diferentes regiões do país, criando oportunidades para conhecer e participar do Soy Summit e do GAFFFF (Global Agribusiness Festival), considerado o maior festival da cultura agro do mundo, que também será lançado na mesma ocasião.

Essa conexão é articulada por Jerônimo Gõergen, presidente da Acebra e embaixador do Soy Summit.

A primeira edição do Soy Summit ocorreu em 30 abril de 2026, numa iniciativa da Fenasoja em promover um espaço estratégico para conectar líderes globais, pesquisadores, executivos e autoridades políticas por meio de debates acerca do futuro da cadeia produtiva da soja.

Com isso, discutiram-se desafios e soluções em diferentes eixos temáticos como oportunidades da soja, ambiente de negócios, mercado e economia, e clima e gestão.

AGILI LEILÕES

Sicredi

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A Leiloeira Oficial **DAIANE FUCKS PELENTIR**, matrícula nº 428-RS, torna público que será realizado **LEILÃO PÚBLICO** de alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, referente ao contrato nº 250023462. **LOTE 01** – Matrícula nº 10.408 do Registro de Imóveis de Três de Maio/RS: fração de terras pertencente ao lote rural nº 49, da 2ª secção Santa Rosa, com área de 243,75 m², com benfeitorias (85,77 m², conforme edital), situada nos subúrbios da cidade, confrontando: ao NORTE, com a Rua São Lucas, medindo 12,50 metros; ao SUL, com terras do mesmo lote, medindo 12,50 metros; a LESTE, com terras do mesmo lote, medindo 19,50 metros; e a OESTE, com terras do mesmo lote, medindo 19,50 metros.

1º Leilão: 25/11/2026, às 10h, somente online. LANCE INICIAL: R$ 236.060,48.

2º Leilão: 02/12/2026, às 10h, presencial e online. LANCE INICIAL: R$ 149.647,89.

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA – SICREDI CONFIANÇA, CNPJ nº 89.049.738/0001-57.

DEVEDORES: PABLO RAFAEL CZYZESKI e DAIANA CLARA HOLLWEG, conviventes em união estável, residentes na Rua São Miguel, nº 686, Centro, Alegria/RS.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL / INTERVENIENTES GARANTIDORES: PABLO RAFAEL CZYZESKI e DAIANA CLARA HOLLWEG.

Contrato: Instrumento de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nº 250023462.

Local do 2º Leilão presencial: Agência (10) do Sicredi de Alegria/RS, Rua São Lourenço, nº 205, Centro, Alegria/RS.

- **Informações e participação online:** www.agilileiloes.com.br. Contato: (55) 2117-1808. WhatsApp: (55) 9.9912-0467.

Três de Maio, 03 de novembro de 2026.

EDUCAÇÃO

Escola Albino Fantin de Horizontina oferece curso técnico gratuito em Administração

Inscrições seguem até sexta-feira, 6 de novembro. Formação tem duração de três semestres, com aulas práticas e vagas limitadas.

A Escola Estadual de Educação Básica Albino Fantin, de Horizonte na, está com inscrições abertas para o Curso Técnico em Administração, oferecido gratuitamente aos estudantes interessados em qualificação profissional na área de Gestão e Negócios. O prazo para inscrição encerra nesta sexta-feira, dia 6 de novembro.

Nesta quarta-feira, junto ao Jornal da Manhã, na Rádio Olinda FM, o diretor do educandário professor Nildo Hickmann, a coordenadora do curso professora Joana Sphor e a aluna Jaqueline, divulgaram o chamamento aos estudantes interessados.

A formação tem duração de três semestres, com aulas noturnas de segunda a quinta-feira, e contempla atividades práticas voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na área administrativa.



A aluna Jaqueline, a coordenadora do curso Joana Sphor e o diretor Nildo Hickmann divulgaram o curso durante entrevista na Rádio Olinda FM.

Para participar, é necessário ter concluído o primeiro ano do Ensino Médio. O curso representa uma oportunidade de qualificação para jovens que desejam ampliar seus conhecimentos e se preparar para o mercado de trabalho. É possível cursar o Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio Regular, por alunos que estudem no diurno.

As inscrições devem ser realizadas pelo site **escola.rs.gov.br/matriculas**. As vagas são limitadas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Escola Albino Fantin, em Horizontina, ou pelo telefone (55) 3537-1311.



TRÊS DE MAIO

Defesa Civil de Três de Maio realiza levantamento dos danos causados pelas fortes chuvas e ventos

Equipes estão mobilizadas em diferentes localidades do município, realizando vistorias e prestando apoio aos moradores atingidos

O Governo Municipal de Três de Maio, por meio da Defesa Civil, está mobilizado no levantamento dos danos ocasionados pelas condições climáticas registradas no município, marcadas por fortes chuvas e ventos intensos. Desde as primeiras ocorrências, as equipes estão atuando na identificação dos estragos e no atendimento às situações que demandam apoio.

Entre os primeiros relatos recebidos, estão casas destelhadas e árvores caídas em Caúna, além de registros de queda de árvores nas localidades de Quineira, Flor de Maio e Rocinha. Também foram identificados danos em estradas, como em Quarainzinho, Flor de Maio e na RS-342, nas proximidades do trevinho.

No Bairro Esperança, duas residências foram atingidas por alagamentos em decorrência da obstrução da tubulação responsável pelo escoamento das águas do riacho que atravessa a região.

A obstrução foi provocada pelo acúmulo de galhos de poda de árvores e pelo descarte irregular de um sofá antigo dentro do canal, comprometendo a passagem da água.

A situação também é acompanhada em razão das interrupções no fornecimento de energia elétrica em algumas localidades, o que dificulta a comunicação e o recebimento de informações sobre os danos registrados.

As equipes da Defesa Civil seguem mobilizadas e continuarão os trabalhos durante todo o dia, realizando vistorias, identificando novas ocorrências e prestando o apoio necessário aos munícipes atingidos.

O Governo Municipal reforça que os levantamentos seguem em andamento e que novas informações poderão ser divulgadas conforme o avanço dos trabalhos.



Equipes da Defesa Civil atuam no levantamento dos danos causados pelas chuvas e ventos em Três de Maio.

Orientação à população

A Defesa Civil orienta que, em caso de danos, situações de risco ou emergência decorrentes das condições climáticas, os munícipes entrem em contato pelo telefone (55) 9 9624-4648, para comunicar as ocorrências e solicitar o atendimento necessário.



INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Horizontina Celebra o Dia da Inovação e do Empreendedorismo com Roteiro Especial e Histórico de Duas Décadas

Município se destaca no cenário nacional pelo ecossistema completo de desenvolvimento de negócios, que une o legado da primeira colhetadeira automotriz do país à força da academia e da comunidade.

HORIZONTINA — Comemorado nesta quinta-feira (5 de novembro), o Dia Municipal da Inovação e do Empreendedorismo consolida Horizontina como uma referência singular no interior do Brasil. A data oficial institui no calendário do município a celebração que remonta a 5 de novembro de 1965, marco histórico em que a primeira colheitadeira automotriz fabricada no Brasil entrou em funcionamento efetivo, mudando os rumos da tecnologia agrícola nacional.

Para debater o impacto dessa trajetória e os avanços do ecossistema local, o programa Jornal da Manhã, da Rádio Olinda FM, recebeu o professor Jonas Diogo Silva, representante da FAHOR (Faculdade Horizontina) e do ambiente empreendedor HAE. Durante a entrevista, foi destacada a evolução da cultura inovadora na cidade — um movimento que começou a ser estruturado há cerca de 20 anos.

Uma Trajetória Construída em Parceria

O professor Jonas Diogo Silva lembrou que opioneirismo de Horizontina na área de inovação não surge por acaso. A própria criação da FAHOR esteve ligada à demanda da indústria local por engenheiros qualificados, impulsionando a fundação do tradicional curso de engenharia mecânica.

A semente institucional do ecossistema atual ganhou força expressiva a partir de 2005, com a realização da primeira edição da Feintech, evento idealizado por lideranças visionárias da comunidade como Valdir Antônio Caon, Marcos Aurélio Schneider e os saudosos ex-prefeitos Nico Horst e João Borges em 2005 e sob a presidência de Darci Napivoski em 2007. A partir daquela feira, estabeleceu-se o compromisso de que os investimentos públicos precisavam deixar um legado permanente para o município, resultando na posterior captação de recursos, em 2007, para a criação da incubadora tecnológica.



O professor Jonas Diogo Silva, da FAHOR, destacou a evolução do ecossistema de inovação de Horizontina durante entrevista na Rádio Olinda FM.

Ao longo de duas décadas de sucessivas gestões municipais e parcerias com o poder público e privado, o ecossistema horizontinense estruturou o que o professor classifica como um "ciclo completo" de desenvolvimento de negócios:

- **Validação Conceitual:** Realizada no Laboratório de Inovação da FAHOR (com apoio do Governo do Estado).
- **Incubação e Pré-Incubação:** Suporte estruturado pela Incubadora Tecnológica da FAHOR, em parceria com o Poder Público Municipal.
- **Aporte de Capital e Escala:** Conexão com a pré-aceleradora privada Mira Labs.
- **Instalação e Produção:** Disponibilidade de espaços transitórios no berçário industrial e nos distritos industriais do município, preparados para abrigar empresas rumo à produção em escala.

"Trata-se de uma realidade que dificilmente se encontra em outra cidade de 20 mil habitantes no interior do Brasil", pontuou o professor durante a entrevista, enfatizando que o município oferece todas as etapas necessárias para transformar uma ideia em um negócio de sucesso.

Programação Especial: Conheça os Espaços de Inovação

Como parte das comemorações da data instituída por lei municipal, a FAHOR, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município (liderada pela diretora Janete) e a professora Janice, promove nesta quinta-feira, dia 5 um tour guiado pelos espaços de inovação de Horizontina.

A iniciativa busca aproximar a comunidade e romper com as chamadas "bolhas sociais", permitindo que estudantes, empreendedores e munícipes conheçam fisicamente o laboratório de inovação, a incubadora e o berçário industrial. As inscrições e informações detalhadas para o roteiro estão disponíveis nas redes sociais oficiais das instituições.

Ao encerrar o bate-papo, o professor Jonas Diogo deixou um recado voltado ao futuro da comunidade:

> ***"Nós devemos ter orgulho daquilo que construímos enquanto comunidade, com o esforço de todos. Precisamos aproveitar esses espaços e incentivar as pessoas ao nosso redor, pois é isso que vai fazer Horizontina continuar se transformando em um lugar cada vez melhor para viver, gerar negócios, emprego e renda."***



TEMPORAIS NO RS

Temporais atingem 108 municípios gaúchos e provocam grandes prejuízos na Fronteira Noroeste

Porto Vera Cruz foi o município mais castigado da região, com danos em 90% das residências urbanas. Tucunduva e Três de Maio também registraram ocorrências. No Estado, mais de 47 mil pessoas foram afetadas.

Os fortes temporais que atingiram o Rio Grande do Sul nesta quarta-feira, 4 de novembro, provocaram estragos em pelo menos 108 municípios, afetando 47.096 pessoas e deixando 24 feridos, conforme balanço preliminar divulgado no início da noite. Em todo o Estado, foram contabilizadas 6.373 residências danificadas e outras 2.079 destelhadas.

Na região Fronteira Noroeste, Porto Vera Cruz foi o município mais castigado. Conforme levantamento preliminar da Prefeitura, aproximadamente 90% das residências da área urbana sofreram algum tipo de avaria. O município, que possui cerca de 1,5 mil habitantes, enfrentou um cenário de destruição provocado pelas fortes rajadas de vento, chuva intensa e descargas elétricas.

Além dos danos nas moradias, foram registrados prejuízos em estabelecimentos comerciais, veículos e prédios públicos. Pelo menos três casas foram destruídas e duas escolas tiveram parte de seus telhados arrancados. A queda de árvores e os danos à rede elétrica também provocaram interrupção no fornecimento de energia.







Tucunduva e Três de Maio também registraram prejuízos

Em Tucunduva, segundo informações da Administração Municipal, pelo menos dez residências foram atingidas pelo temporal. As equipes municipais trabalham no levantamento dos danos e na avaliação das necessidades das famílias afetadas.

Três de Maio também registrou ocorrências relacionadas à instabilidade climática, com danos provocados pela chuva forte e pelas rajadas de vento.

Em diferentes pontos da região, os temporais causaram transtornos à população, especialmente em residências atingidas por destelhamentos e outras avarias.

Defesa Civil estadual mobilizada

O Governo do Estado, por meio da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC), acompanha a situação e presta apoio aos municípios atingidos. O trabalho envolve o levantamento dos prejuízos, a identificação das necessidades emergenciais e a articulação de medidas de assistência às famílias afetadas.

A Defesa Civil reforça a importância de acompanhar os alertas meteorológicos, evitar áreas com árvores e estruturas comprometidas e manter distância de fios de energia caídos.

Os números ainda são preliminares e poderão ser atualizados à medida que as equipes municipais e estaduais concluírem os levantamentos dos danos provocados pelos temporais.

Precisou da Cotri?
Saiba nossos horários
Nosso Horário Funcionamento
Segunda à Sábado
8:00 às 21h
Domingo
8:00 às 12h
16:00 às 20h
Av. Santa Rosa, 1853 - Três de Maio
Super COTRIMAIO